



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA N.º 3.02.442-5

Com fundamento nos Artigos 2º e 50 da Lei 6.360, de 23/09/76, Artigos 2º e 75 do Decreto 79.094, de 05/01/77 e Artigo 7º, inciso VII da Lei 9782, de 26/01/1999, o Gerente Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos certifica que a empresa abaixo mencionada, conforme Resolução n.º 185 de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, foi autorizada à funcionar em todo território nacional, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

RAZÃO SOCIAL: CSM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Autoriz/MS- 3.02.442-5

Data Autoriz.: 16/02/2001

C.G.C: 03.337.080/0001-63

N.º Processo: 25016-002663/00-85

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO

Bairro: DISTRITO DE MARECHAL BORMANN

N.º: 150 Sala: ---

Município: CHAPECÓ

UF: SC

Cep: 89.801-970

Fone: (0XX-49) 323-1305

CLASSE: SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

ATIVIDADES: ARMAZENAR

FRACIONAR

EXPEDIR

EMBALAR

DISTRIBUIR EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

REEMBALAR

TRANSPORTAR

Brasília, 06/09/2001

Antônio Carlos da Costa Bezerra

Gerente Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos.